SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2638

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUMERO 25/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 571/2021.
ASSUNTO: Licitação
MODALIDADE: Dispensa nº 051/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS 03000908110, CNPJ nº 34.513.378/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços remoto por um período de quatro meses de assessoria para o departamento de recursos humanos com a finalidade de auxiliar nos envios de dados ao COLARE e outros serviços de RH**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
DOTAÇÃO: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Subelemento 05 – Serviços Técnicos Profissionais.
DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:4AA508E3

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 221/21

PORTARIA Nº 221/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

"Revoga portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada a portaria de nº 220/21 de 23 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre concessão de diária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:83438B4F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 222/21

PORTARIA Nº 222/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **029.603.651-00,** portador da Cédula de Identidade RG **5294652 SPTC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, Visita a FGM (Federação Goiana de Municípios) e ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 25 e 26 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:37B5D2D3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 223/21

PORTARIA Nº 223/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **946.606.891-15,** portador da Cédula de Identidade RG **3932109 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita ao Gabinete do Dep. Estadual Claudio Meirelles, no dia 26 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dia do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:02C96DAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade **Tomada de Preços**, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 1885/2021

Tomada de Preços: nº 001/2021

Objeto:**Recapeamento asfáltico com pré-misturado a frio - PMF para atender ao Município de Amaralina, através do contrato de repasse 885858/2019/MDR/Caixa.**

Data: 10/09/2021

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 25 de agosto de 2021.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:0740D138

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 101

***PORTARIA FMAS* 101/2021**

Aporé – Goiás, 24 de Agosto de 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Fabrício De Lima Silva**, CPF: 854.919.771-87, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veículo Chevrolet Spin, placa PQG-7203, viajar para Bela Vista Do Paraíso/PR, para levar as Conselheiras Tutelar a Serviços desta Municipalidade, com saída em 24/08/2021 e retorno em 25/08/2021, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 810,00 (Oitocentos e Dez reais), descritos da seguinte forma:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro do mês de Agosto de dois mil e vinte e um. (24/08/2021)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:512B6B42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 102

***PORTARIA FMAS* 101/2021**

Aporé – Goiás, 24 de Agosto de 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Fabrício De Lima Silva**, CPF: 854.919.771-87, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veículo Chevrolet Spin, placa PQG-7203, viajar para Bela Vista Do Paraíso/PR, para levar as Conselheiras Tutelar a Serviços desta Municipalidade, com saída em 24/08/2021 e retorno em 25/08/2021, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 810,00 (Oitocentos e Dez reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro do mês de Agosto de dois mil e vinte e um. (24/08/2021)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:ABF31A69

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 103

PORTARIA FMAS 103/2021

Aporé/GO, 24 de Agosto de 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora, **Maria Abadia Lemes**, CPF: 556.308.711-53, lotada na Secretaria de Assistência Social, a viajar para Bela Vista Do Paraíso/PR, para acompanhar a menor Poliana Cristina Aparecida Brito Alves, com saída prevista para 24/08/2021, e retorno previsto para o dia 25/08/2021, a mesma deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no vinte e quatro do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um. (24/08/2021)

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:D7201196

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº773/2021

PORTARIA FMS Nº773/2021 - 24 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 17/08/2021 e retorno previsto para o dia: 18/08/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (24/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:88A91228

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº774/2021

PORTARIA FMS Nº774/2021 - 24 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal."

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a Servidora KARINA BARBOSA PEREIRA DA SILVA, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 858.056.611-87, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar paciente para realizar tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), no dia: 17/08/2021 e retorno previsto para o dia: 18/08/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (24/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5DA406B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº784/2021

PORTARIA FMS Nº784/2021 - 24 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar paciente para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 24/08/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$220,00 (Duzentos e Vinte reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (24/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7636FF82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº787/2021

PORTARIA FMS Nº787/2021 - 24 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 18/08/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (24/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C2708904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº779/2021

PORTARIA FMS Nº779/2021 - 24 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar paciente para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 22/08/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (24/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2357FC0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº782/2021

PORTARIA FMS Nº782/2021 - 24 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 24/08/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (24/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9904815F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº780/2021

PORTARIA FMS Nº780/2021 - 24 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº

013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE a SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 23/08/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Um (24/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0D099F29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº783/2021

PORTARIA FMS Nº783/2021 - 24 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de PARANAÍBA/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 24/08/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (24/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:40623D06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº781/2021

PORTARIA FMS Nº781/2021 - 24 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 23/08/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (24/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:93AE9B58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº785/2021

PORTARIA FMS Nº785/2021 - 24 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 24/08/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Um (24/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9AF882C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:051/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 051/2021

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de ônibus, caminhões e equipamentos, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 051/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 24 de agosto de 2021.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3695B41A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:051/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de aquisição de ônibus, caminhões e equipamentos.. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para aquisição de ônibus, caminhões e equipamentos.**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 24 de agosto de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:85E09A45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESGINAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:051/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 051/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de agosto de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:53A45C65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: "*INSTAURAÇÃO de PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PERTINENTE, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES em geral, AFIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2021.".* Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de Setembro de 2021, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 016/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:3E8138C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 133/2021

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito Especial no valor que mencionado, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de DIORAMA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 1023 de 03/05/2021, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito Especial no montante de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais) sob as seguintes codificações:

08.244.1106.2.111	MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
08.244.1106.2.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	5.000,00
08.244.1106.2.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURI	5.000,00
08.244.1106.2.111	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL:		72.000,00

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito especial aberto de conformidade com o artigo anterior , serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

08.244.1106.2.074	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	50.000,00
08.244.1106.2.074	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
TOTAL:		72.000,00

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 3 dias do mês de Maio de 2021

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
CPF: 588.341.411-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:2040B428

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 142/2021

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito Especial no valor que mencionado, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de DIORAMA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 1033 de 16/08/2021, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito Especial no montante de R$71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) sob as seguintes codificações:

08.244.1106.2.112	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUI	12.900,00
08.244.1106.2.113	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.244.1106.2.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	5.000,00
08.244.1106.2.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	5.000,00
08.244.1106.2.113	MATERIAL DE CONSUMO	38.500,00
TOTAL:		71.400,00

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito especial aberto de conformidade com o artigo anterior , serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

08.244.1108.1.051	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
08.244.1108.1.125	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.244.1108.1.127	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.400,00
08.244.1108.1.052	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
TOTAL:		71.400,00

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de Agosto de 2021

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
CPF: 588.341.411-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:28F4E3F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/0001-65, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de setembro de 2021 às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2021, menor preço por item, processo nº 5967/2021, visando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços junto ao programa bolsa família para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social do municipio de Mara Rosa-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital e seus anexos poderá ser acessado pelo site www.mararosa.go.gov.br

Mara Rosa, aos 24 de agosto de 2021.

Publique-se.

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:96C8E2C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO por meio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MARA ROSA - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, em especial as Instruções Normativas nº 007/16 e 001/17, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, que por meio da Comissão Permanente de Licitação, estará cadastrando profissionais da área de saúde, a partir do dia 26/08/2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça José Maurício de Moura, nº 378, centro, em horário de expediente, compreendido entre 08:00 h e 11:00 h e das 13:00 h às 17:00h. Conforme especificações do Edital, Processo: 6029/2021.

Mara Rosa, aos 24 de agosto de 2021.

Publique-se.

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:06ED7EA8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 417/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para aquisição de prêmios para o IPTU Premiado da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, o objeto Contratação de Empresa para a aquisição de prêmios, para atender a Lei Municipal nº 1.207/2021 – IPTU Premiado, da Secretaria Municipal de Finanças;
CONSIDERANDO, a necessidade da contratação objetivando o incentivo aos contribuintes municipais em manter e regularizarem os valores correspondentes de IPTU, e ainda aumentar a arrecadação municipal.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a

juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa, visando a aquisição de armário e ar condicionado para a secretaria de indústria e comercio.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para Contratação de Empresa para a aquisição de prêmios, para atender a Lei Municipal nº 1.207/2021 – IPTU Premiado, da Secretaria Municipal de Finanças, pela empresa MARA MOVEIS LTDA, CNPJ: 26.865.022/0001-08, COM SEDE NA AV BERNARDO SAYAO, N 442, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP: 76.490-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ROGERIO ROSA DE SOUSA.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARA MOVEIS LTDA, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:66C39917

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº149/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: DEVALMIR PEREIRAMACIEL 95551530191
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Reparo de Veículos de Acordo com as Necessidades da Secretaria Municipal de saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/08/2021 À 16/11/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.302.0210.2.053.3.3.90.39 ficha 528 fonte 102 outros serviços terceiros pessoa jurídica- R$ 100,00
10.302.0210.2.053.3.3.90.30 ficha 525 fonte 102 peças- R$890,00
DATA ASSINATURA:16/08/2021
Dispensa:194/2021
PROCESSO 6095/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ED516B36

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 418/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de propaganda e publicidade em rádio, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a prestação de serviços de propaganda e publicidade em rádio, se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, utilizar a publicidade institucional como ferramenta para divulgação de suas atividade junto à população mararossense, assim, por intermédio a prefeitura municipal tem conseguido orienta e levar ao conhecimento da sociedade nas ações em área estratégicas, como saúde, saneamento, educação, transporte e lazer, além de orientar o contribuinte no que diz a respeito ás suas obrigações como o fisco municipal;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de propaganda e publicidade em rádio, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de propaganda e publicidade em rádio, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, RADIO MARA ROSA FM LTDA, CNPJ: 10.860.126/0001-90, RUA ESPIRITO SANTO, SN, QUADRA 01 LOTE 12, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP: 76.490-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa RADIO MARA ROSA FM LTDA**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa RADIO MARA ROSA FM LTDA, inscrita no **CNPJ:** 10.860.126/0001-90**,** para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:38D0646F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 094/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADO: COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSTA LTDA
CNPJ: 07.632.830/0001-80
VALOR R$: 86.147,25 (Oitenta e Seis Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).
CONTRATADO: DROGA MARQUES DE ITAPIRAPUÃ LTDA
CNPJ: 19.700.451/0001-60
VALOR R$: 98.266,50 (Noventa e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
CONTRATADO: ECLESIASTES ARAUJO DE SOUZA A SHEKINAH-ME
CNPJ: 13.749.028/0001-78

VALOR R$: 168.803,16 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Três Reais e Dezesseis Centavos).
CONTRATADO: MCM MEDICAMENTOS EM GERAL LTD
CNPJ: 13.075.074/0001-39
VALOR R$: 75.134,04 (Setenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos).
Objeto: O Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos/alimentos em farmácias localizadas até 60 (sessenta) km do Município de Matrinchã, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a secretaria municipal de saúde não possua em estoque, através de autorizações emitidas pelo fundo municipal de saúde de Matrinchã, para entrega direta e imediata ao paciente na sede do município.
Fundamento Legal: Pregão presencial n° 015/2021
Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022
Data de assinatura: 01/06/2021

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:1799569E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **08 de setembro de 2021**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2021**, do tipo menor preço Por Item, tendo como objeto: **Registro de Preços para Aquisição de computadores e notebooks destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com

Matrinchã – Goiás, 24 de agosto de 2021.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:8DBF473C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 001/2021

TOMADA DE PREÇOS 018/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.500.817/0001-57, com sede a 1ª Avenida, nº173 - Centro no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços *nº 018/2021*, do tipo *menor preço global*, visando à *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de construção de creche municipal no setor Cidade Nova em Mineiros/GO*. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. **Esclarecer que houve erro de soma referente ao item nº 6 (Playground), motivo pela qual esta sendo disponibilizada nova planilha de preços, entretanto, como não houve a necessidade de modificação dos valores unitários da planilha de orçamento não haverá reabertura de prazo para apresentação de propostas, nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, desta forma, fica mantido para o dia 30/08/2021 a data de realização da sessão.** O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 30 de agosto de 2021, para abertura às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de agosto de 2021**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B288322

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ADRIANA PAGLIARINI, inscrita no CPF nº 439.160.071-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1.***
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1C95FD5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: AIDA IBRAHIM NERY, inscrita no CPF nº 765.766.391-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1.***
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1F0C124

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: AUCILEIDA RODRIGUES FERREIRA MARTINS, inscrita no CPF nº 906.153.601-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*****.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1EA5C054

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-04

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ALCIRA DE JESUS MORAES MIRANDA, inscrita no CPF nº 499.670.101-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*****.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6D2F37A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS MENDES, inscrita no CPF nº 914.161.911-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*****.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA2CDC53

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-08

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CELISA SILVA MORAIS, inscrita no CPF nº 855.746.431-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*****.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2127240

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-09

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CLÁUDIA CRISTINA DO CARMO PINTO, inscrita no CPF nº 926.466.201-44.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*****.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:896121AF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-10

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: VANESSA ALVES PEREIRA, inscrita no CPF nº 048.545.911-61.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*****.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B88DB4A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-11

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CLEUMA SANTOS RODRIGUES, inscrita no CPF nº 347.204.991-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*****.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A84B49A0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-12

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: DAIANI PAULA ZATT RESENDE, inscrita no CPF nº 004.920.761-03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*****.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F9F0A5A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-13

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: DENILDA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 841.943.591-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*****.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.
ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:244C46EF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021021326-1

Nº. DO PROCESSO: 2021021326
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 057/2021.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa RESENDE PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.985/0001-93.
OBJETO: Aquisição de pneus.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a ***31 de dezembro de 2021*****.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F281478

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021021326-2

Nº. DO PROCESSO: 2021021326
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 057/2021.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PNEUS PERIMETRAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.598.833/0001-48.
OBJETO: Aquisição de pneus.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a ***31 de dezembro de 2021*****.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3DCDA732

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2021018926
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 067/2021.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa FERREIRA E LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.719.150/0001-46.
OBJETO: Aquisição de material filtrante.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a ***31 de dezembro de 2021*****.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.
RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5FA82DCB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1018, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração, CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela; CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 05 (Cinco), situado na QD 124 do Bairro BRASILINHA SUL, neste Município, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Empresa: JAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, sendo em: 02 (dois) LOTES designado como: 05 (Cinco) com área de 180,00m² e 05-A (Cinco -A) com área de 180,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil: LUANA MARIA AURÉLIA ALENCAR, CPF: 041.117.121-69 e CREA: 25150/D-DF, anotados no CREA-GO em 04 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B3EE8033

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1036, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr.(a) SAMYA MARIA LAU DE SANTANA, servidor comissionado, ocupante do cargo ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/08/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 23 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6D1FFB4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1034, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr.(a) ANADEGE FREIRE DA SILVA, servidor comissionado, ocupante do cargo CHEFE DA GERENCIA DE ENFERMAGEM DO HSRC, lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 23 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3B75FD83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1035, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. GEYSEFFER FERNANDES QUEIROZ CARDOSO, para ocupar o cargo de CHEFE DA GERENCIA DE ENFERMAGEM DO HSRC, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 23 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:924582DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.301, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Destina Área Pública para o Conselho Tutelar de Planaltina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica destinada ao uso e construção da sede do Conselho Tutelar de Planaltina a área designada como: Quadra 01, Area Especial, Lote Especial 04, no Setor Sul, neste Município, perfazendo uma área total de 530,10 m².
§1º - Fica estipulado o prazo de até 02(dois) anos para início das obras de construção da sede e o prazo de 06(seis) anos para a devida conclusão;
§2º - Não cumprido referidos prazos, haverá o desfazimento da doação da área, que se reincorporará ao patrimônio do Município;
§3º - Para o fiel cumprimento desta Lei, determina-se que seja feita averbação em cartório, no respectivo registro do imóvel, o teor desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 23 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AF65B0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.302, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a SEMANA DE APOIO AO EMPREGO e GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA no município de Planaltina, Estado de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no município de Planaltina, Estado de Goiás, a Semana de Apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda no município, a ser implantada e comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.
Art. 2º - A discussão da organização da Semana de Apoio ao Emprego e Geração de Renda, será feita pela Secretaria Municipal do Trabalho conjuntamente com entidades representativas dos trabalhadores, que elaborarão um cronograma de atividades.
Art. 3º - O Poder Executivo constituirá uma comissão composta por representantes do Poder Público e de Entidades Representativas de Trabalhadores, para que possam elaborar propostas de Políticas Públicas de Incentivo a criação de novos postos de trabalho, frentes de trabalho, qualificação profissional e elaboração de estatísticas para diagnosticar o número de desempregados no Município de Planaltina.
Art. 4º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta por:
I - um representante de cada Central Sindical reconhecida no município;
II - um representante da Secretaria Municipal do Trabalho;
II - dois representantes da Sociedade Civil;
III - um representante da Câmara Municipal;
IV- um representante da Associação Comercial;
V- um representante do Sebrae
§ 1º - A Comissão funcionará junto à Secretaria Municipal do Trabalho.
§ 2º - Os membros da Comissão serão escolhidos pelo Executivo Municipal, sendo os critérios de escolha e tempo de permanência definidos por este.
§ 3º - As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.
Art. 5º - Para a realização da semana de Apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda, o Executivo deverá permitir a participação do maior número possível de atores de nossa sociedade, de fóruns regionais, entidades de classes, organizações não governamentais e trabalhadores de todos os níveis.
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina, 23 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AD265AFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

Declaro como Dispensa a licitação nº **087/2021** com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se é a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo envasados - (GLP) em botijões P – 13, para atender demanda do Prédio Administrativo da Prefeitura, Procuradoria Geral do Município e Núcleo de Prática Jurídica.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2021012295.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS FORTALEZA EIRELI,** inscrita no CNPJ **17.754.792/0001-92**, com sede na Rua Antônio Martins de Assunção, Quadra 01, Lote 06, nº 989, Centro, Município de Santa Helena de Goiás/GO, CEP 75.920-000, perfazendo **VALOR GLOBAL R$ 2.940,0** (Dois mil novecentos e quarenta reais).

Santa Helena de Goiás, 24 de Agosto de 2021.

YOUSSEF ABBAS KHEIS
Secretário Municipal De Compras E Licitações
Decreto Nº 037/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E17A26B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº ARP 1555/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MRC SOLUÇÕES EM PONTOS E ACESSO
VALOR GLOBAL: R$ 163.250,00(CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 16/08/2021 À 16//08/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 119/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE AGOSTO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:36D15C32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 3848/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE.
CONTRATADA: MADEIREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA-ME, CONSTRUTORA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO DE PVC, BRANCO E OCRE, PARA MANUNTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SAAE, DE FORMA PARCELADA CONFORME TERMO E EDITAL ELABORADO PELO GESTOR DA AUTARQUIA.
VALOR GLOBAL: R$ 106.350,00 (CENTO E SEIS MIL TREZENTOS CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 29/07/2021 à 29/07/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE AGOSTO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:68B568DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 6-133/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: LUIZ FLÁVIO REIS KRAUSS DE MORAES.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 133/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/08/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 036/2018.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:FFE06687

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 111/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Assunto: Distrato/Rescisão Unilateral ao Contrato nº 111/2021

Contratante: Município de Acreúna, Goiás - CNPJ nº 02.218.683/0001-83
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30

Objeto: Prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Manutenções preventivas e corretivas, serviços de guincho e parte elétrica automotiva, fornecimento de óleos lubrificantes, pneus, peças, mecânica e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota de veículos das diversas secretarias/departamentos da Prefeitura Municipal de Acreúna-Goiás, conforme especificações do Termo de Referência.

Fundamento Legal da rescisão: Cláusula Décima Segunda do contrato primitivo nº 111/2021, Art. 78 e Art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura do termo de rescisão unilateral: 24/08/2021.

Signatário: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AD6B154D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2021 – ADM

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2021 – ADM
PROCESSO Nº 3151/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de Luminárias de Poste LED, de acordo com as descriminações do Termo de Referência, assim atendendo a demanda do Município de Amorinópolis/Go.
Data: 10 de setembro de 2021, às 16h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B131F6E5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 060/2021
A Prefeitura Municipal de Crixas, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08.09.2021**,** a partir das 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULO,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Crixas - GO, 24 de Junho de 2021.

LEANDRO OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Milciades Rodrigo Alvarenga
Código Identificador:F01CC4A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **09/09/2021 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2021** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de areia branca destinadas as quadras esportivas de futevôlei e vôlei do Complexo Esportivo e do Lago Municipal, espaços esses ligados ao departamento Municipal de Esporte e Lazer de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 24/08/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C16D70AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 004/2021/GCM

Palestina De Goiás /GO 24 De agosto de 2021.
PORTARIA N º 004/2021/GCM

Autoriza Curso de Habilitação em tecnologias não letais, Dispositivo Eletrônico de controle- DEC Taser/Spark. da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás e da outras providencias.

A Coordenadoria da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 457/2015, de 24 de Agosto de 2015 .
CONSIDERANDO ; A Necessidade de Habilitação em tecnologias não letais, Dispositivo Eletrônico de controle- DEC Taser/Spark dos Guardas Civis Municipais de Palestina de Goiás .
RESOLVE ;
Art. 1º . Autorizar curso de Habilitação em tecnologias não letais, Dispositivo Eletrônico de controle- DEC Taser/Spark para os Agentes da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás , a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de Setembro 2021. A realizar-se no centro de formação da Guarda Civil Municipal de Palestina De Goiás.
Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

EVELTON OLIMPIO DA COSTA
Coordenador da Guarda Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FF7598FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 676/2021

DECRETO N° 676/2021 Quirinópolis, 01 de Julho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MARIA DANIELA ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E4C93D80

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO CONCEDE PENSÃO MERCÊ 605-A/2021

DECRETO DRH N° 605 - A, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Concede Pensão de Mercê e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica por força deste Decreto, concedido uma Pensão de Mercê para **OLIMPIA MARIA SOARES REZENDE, de acordo com o Processo Judicial nº 0398942-13.2007.8.09.0134.**

Art. 2º - Fica discriminado que os proventos mensais desta Pensão de Mercê será de 1/3 do salário mínimo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:09B69230

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE VACÂNCIA 697/2021

DECRETO SRH N° 697/2021 Quirinópolis, 26 de Julho de 2021

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Monitor**, em decorrência do falecimento do (a) funcionário (a) **THAIS NOGUEIRA TOMAZ**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1598A6CF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PROMOVE LOTAÇÃO Nº 197

PORTARIA SRH N° 197/2021 Quirinópolis, 24 de agosto de 2021.

"Promove lotação de servidora e dá outras providências"

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do **Escriturário**, da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, na UBS 13 Chico Preto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:0933D9E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 011/2021

O Município de Rialma, Estado de Goiás, informa a SUSPENSÃO da Licitação que aconteceria dia dia 26.08.2021, a partir das 14:00 horas, no sistema BLL. Informa que será fixada nova data para realização. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 24 de agosto de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F31FC54B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 173/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1099/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 14.780.622-0001-94.
CONTRATADO: WALLACY COSTA DE SÁ, CPF N°. 058.766.541-67.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE VISITADOR DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, DENOMINADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME NORMAS, LOCAIS E JORNADAS DE TRABALHO ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 7.144,00 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 19/08/2021 à 19/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:3865F9A5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 172/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1098/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: AMANDA DO PRADO MIRANDA, CPF N°. 045.357.771-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, DENOMINADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME NORMAS, LOCAIS E JORNADAS DE TRABALHO ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 7.144,00 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 19/08/2021 à 19/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:EEE8D4E2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 171/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1097/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: JULIANA FERREIRA DA SILVA, CPF N°. 744.980.291-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, DENOMINADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME NORMAS, LOCAIS E JORNADAS DE TRABALHO ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 7.144,00 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 19/08/2021 à 19/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:93151634

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 174/2021, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: KETHELLEY LOHANNIY GONÇALVES SANTOS, CPF N° 060.152.021-14.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 20/08/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:DF9CA534

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 169/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1080/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: NEW MASTER TURBO NET LTDA, CNPJ N°. 11.611.711/0001-19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET (6MB), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ORLANDO CARMO DE MORAES, NO DISTRITO DE FORMOSINHA.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 09/08/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:681F5FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 170/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1096/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: VANUZA PINHEIRO DE ABREU SOUZA 79216960159, CNPJ N°. 18.833.218/0001-92.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA- GO.
VALOR GLOBAL: R$ 13.965,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 19/08/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:2586AEFC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PP 041/2021 SRP

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 9h do dia 09 de setembro de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 041/2021 – Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item, para futuras contratações de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus de veículos leves e pesados, máquinas leves e pesados, tratores e implementos agrícolas das Secretarias de Agricultura e Transporte e Obras do Município de Vianópolis - GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Vianópolis-Go, 24 de agosto de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:FFCF92D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 202103450RESOLVE: I – FICA DISPENSADA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT DO AR

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, REALIZAÇÃO DE CURSO DE FATURAMENTO DO SUS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA UPA 24HS E HOSPITAL MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

IMPACTA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.977.618/0001-53 estabelecida na RUA DOUTOR JULIO OTAVIANO FERREIRA, Nº 694, APT. 101 Bairro CIDADE NOVA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68821 - CURSO DE FATURAMENTO NO SUS			1.0000	UNIDADE	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8721E84E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021034042

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE NO COMBATE A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53868 - CARBONATO DE LÍTIO 450 LIBERAÇÃO CONTROLADA			30000.0000	UNIDADE	R$ 1,5800	R$ 47.400,00
2		67328 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS 10ML/20ML			50.0000	FRASCO	R$ 1,4400	R$ 72,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 47.472,00
TOTAL GERAL:								R$ 47.472,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7DA822A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021034768

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE OXIGENIO DA UPA 24 HORAS, NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MONTAR COMERCIO DE GASES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.414.074/0001-07 estabelecida na AV ASPIRANTE MEGA Nº 240 Bairro JARAGUA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64170 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CENTRAL DE GASES DA UPA 24H			1.0000	UNIDADE	R$ 2.794,0000	R$ 2.794,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.794,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.794,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EAD9776E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021034770

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE BIOQUIMICA DO LABORATORIO DO HMM, NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LABORTRÔNICA SERV.E ASSIST.TECNICA HOSPITALAR E LABORATORIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.811.412/0001-41 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56105 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 5.200,0000	R$ 5.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.200,00
TOTAL GERAL:								R$ 5.200,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3CA8800

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021034661

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGAS PARA ATENDER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF)..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0010-57 estabelecida na AV ENG DARCY NOGUEIRA DO PINHO Bairro VILA CRISTINA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68820 - CANABIDIOL 200MG/ML FRASCO DE 30ML			2.0000	UNIDADE	R$ 1.850,4100	R$ 3.700,82
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.700,82
TOTAL GERAL:								R$ 3.700,82

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EFC5FF94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021034743

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA HGT PARA ATENDER OS PACIENTES DIABETICOS INSULINIZADOS DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53702 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR C/50 UNIDADES			800.0000	CAIXA	R$ 23,0000	R$ 18.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 18.400,00
TOTAL GERAL:								R$ 18.400,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1162D198

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002/2021, AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº. 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Portelândia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua 14, esquina com a Avenida 03, s/n., Setor Sul, Código de Endereço Postal sob o n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, por meio do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Silvio de Jesus Batista, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **DIVULGAÇÃO** do **Edital Complementar n.º 002/2021**, ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2021, que abril prazo para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, objetiva a contratação de prestação de serviços profissionais na área de saúde, tendo este Edital Complementar n.º 002 a seguinte finalidade.

Altera o Anexo II do Edital de Chamamento Público n.º 001/2021, que trata dos valores de honorários consultas/procedimentos, na forma do Anexo I a este Edital Complementar n.º 001.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO I:
TABELA DE VALORES PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

TABELA DE VALORES PARA FINS DE CREDENCIAMENTO				
SERVIÇOS /PROCEDIMENTOS	**CARGA HORÁRIA / TABELA DE VALORES**	**REMUNERAÇÃO MENSAL MÁXIMA**	**C/H (PLANTÃO)**	**VALOR PLANTÃO MÁXIMO**
MÉDICO CLÍNICO GERAL – ATENÇÃO BÁSICA	30 Horas Semanais	R$ 20.000,00		
MÉDICO PEDIATRA GERAL – ATENÇÃO BÁSICA	20 Horas Semanais	R$ 10.000,00		
MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)			12 Horas	R$ 1.100,00 (Não podendo exceder a R$ 35.000,00 mensal)
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)			12 Horas	R$ 1.100,00 (Não podendo exceder a R$ 35.000,00 mensal)
MÉDICO PEDIATRA – HOSPITAL (PLANTÃO)			12 Horas	R$ 1.100,00 (Não podendo exceder a R$ 35.000,00 mensal)
MÉDICO ANESTESISTA – HOSPITAL	Tabela AMB	R$ 1.000,00 por procedimento (Não podendo exceder a R$ 25.000,00 mensal)		
MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs	5 Horas Semanais	R$ 800,00		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 Horas Semanais	R$ 1.860,00		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24 Horas Semanais	R$ 1.860,00		
AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA	40 Horas Semanais	R$ 1.450,00		

FARMACÊUTICO	40 Horas Semanais	R$ 3.000,00		
FARMACÊUTICO – COORDENADOR	40 Horas Semanais	R$ 3.600,00		
ENFERMEIRO	40 Horas Semanais	R$ 3.350,00		
ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA	40 Horas Semanais	R$ 3.850,00		
ENFERMEIRO – SUPERVISOR APS(ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE)	40 Horas Semanais	R$ 5.300,00		
FISIOTERAPEUTA	40 Horas Semanais	R$ 3.000,00		
FISIOTERAPEUTA	30 Horas Semanais	R$ 2.250,00		
ODONTÓLOGO	40 Horas Semanais	R$ 3.350,00		
PSICÓLOGO	40 Horas Semanais	R$ 3.000,00		
FONOAUDIÓLOGO	40 Horas Semanais	R$ 3.000,00		
NUTRICIONISTA	40 Horas Semanais	R$ 3.060,00		
SERVIÇOS LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE (Análises Clínicas e resultados diários)	Tabela aprovada pelo CMS	R$ 22.000,00		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 Horas Semanais	R$ 1.450,00		
SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Tabela aprovada pelo CMS	R$ 20.000,00		
SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAIS E/OU APOIO DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO.	Tabela aprovada pelo CMS	R$ 20.000,00		

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:218BDC36

